

CAMPUS
AVANÇADO PONTE NOVA

BOLETIM
DE SERVIÇOS

Publicado em 05 08 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2016 · Nº 04



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 05 08 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2016 · Nº 04





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA INTERINO

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS

Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE

Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Renan Inácio Ramos

DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA

Leonardo de Paiva Barbosa

SUMÁRIO

Portarias 05

Eventos 13

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

| SERVIDOR | SIAPE | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|---------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------------|
| Fernando Paula Ferreira | 1012271 | D-101 | D-102 | 11/07/2016 |
| Luciano de Paula Moraes | 1912966 | D-101 | D-102 | 03/07/2016 |
| Marcos Vinícius de Souza Toledo | 2845823 | D-101 | D-102 | 10/07/2016 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2016.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR

Praça José Emílio Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 23 DE 17 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação Stricto-Sensu no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
|----------------------------|---------|-----------------------|------------|------------|
| Sibele Leandra Penna Silva | 1316851 | Doutorado | 25/07/2016 | 24/07/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2016.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, nomeação e designação de ocupantes de Cargos de Direção e Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Nº 24 - Art. 1º. EXONERAR a servidora **JORDDANA ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2254240, do cargo de **Diretora de Ensino do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**, Cargo de Direção – código CD-04, a partir desta data.

Nº 25 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **DÉBORA MARTINS ARTIAGA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1849914, para o cargo de **Diretora de Ensino do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**, Cargo de Direção – código CD-04, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2016.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 26 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 004/2016 – Professor Substituto - *Campus* Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 004/2016:

| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO |
|---------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Lívia Almada Neves | 2210109 | Professor EBTT | Presidente |
| Leonardo de Paiva Barbosa | 1556585 | Professor EBTT | Membro |
| Débora Martins Artiaga | 1849914 | Pedagoga | Membro |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2016.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa e designação de ocupantes de Cargos de Coordenação do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Nº 27 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **KEYLA SENRA TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2173558, função de **Coordenadora de Administração e Planejamento** do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, a partir desta data.

Nº 28 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GUSTAVO REIS DE MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299217, para a função de **Coordenador de Administração e Planejamento** do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2016.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 29 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria 23/2016, de Afastamento para Programa de Pós Graduação Stricto-Sensu no País - *Campus* Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 23/2016, de 17 de julho de 2016, que concede dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa Pós-Graduação Stricto-Sensu no País à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIBELE LEANDRA PENNA SILVA**.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2016.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa e designação de ocupantes de Função de Coordenação de Curso do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Nº 30 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **LIVIA ALMADA NEVES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2210109, da função de **Coordenadora do Curso Técnico em Administração do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**, Função de Coordenação – código FCC, a partir desta data.

Nº 31 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE PAULA MORAES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1912966, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**, Função de Coordenação – código FCC, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2016.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*.

EVENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
GABINETE DO DIRETOR

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

EVENTOS – Agosto 2016

| AGOSTO - (24) - [34] | | | | | | |
|-----------------------------|----|----|----|-----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11* | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

| AGOSTO - 24 Dias letivos |
|--|
| 03 - Divulgação do resultado dos pedidos de estudos orientados |
| 03 - Divulgação do resultado dos pedidos para cursar disciplina em dependencia |
| 05 - Divulgação do resultado dos pedidos de aproveitamento de estudos |
| 06 - Sábado Letivo referente a uma quinta-feira para os cursos técnicos integrados |
| 11* - Dia do estudante |
| 18 - Último dia para solicitação de trancamento de matrícula |
| 24 - Reunião Pedagógica |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....

www.ifmg.edu.br